



Prefeitura Municipal
de Santa Cruz do Sul

Município de Santa Cruz do Sul

SECRETARIA DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

DECRETO N.º 6.274, de 13 de abril de 2005.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Vice-Prefeita Municipal de Santa Cruz do Sul, no Exercício do Cargo de Prefeito, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o artigo 1º e seu Parágrafo Único da Lei nº 4.487 de 06 de abril de 2005,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais) para dar atendimento ao disposto no artigo 1º, da Lei 4.487, de 06 de abril de 2005, com a seguinte classificação orçamentária:

Órgão - 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS

Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS

0901-1751100601.065 - Reforma e Ampliação do Sistema de Água para Monte Alverne - Sede.

4.4.9.0.51.91.00.00 -Obras em Andamento(2347).....	R\$ 42.000,00
SOMA.....	R\$ 42.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, o superávit financeiro existente em 31 de dezembro de 2004 dos recursos livres, conforme demonstrativo anexo.....R\$ 42.000,00

SOMA.....R\$ 42.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 13 de abril de 2005.


HELENA HERMANY
Vice-Prefeita Municipal no
Exercício do Cargo de Prefeito

Registre-se, publique-se e cumpra-se


BRUNO CESAR FALLER
Secretário Municipal de Administração



Administração Municipal
Santa Cruz do Sul
Junto com você